



# UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS

## Proposta de Deliberação Nº 159/2019

Serviço: Ação Social

Assunto: Aprovação de Acordo de Consórcio para promoção do Projeto Gira no Bairro – Uma Esquadra Aberta à Comunidade

### Introdução

A Mundos de Papel Associação, em janeiro de 2019, endereçou um pedido de colaboração à União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias (UFOPAC), no sentido de sermos parceiros no âmbito do projeto “Gira no Bairro – Uma Esquadra aberta à Comunidade”.

Por Deliberação do Executivo nº 5/2019 de 17 de janeiro, foi aprovada a participação da UFOPAC no referido projeto, enquanto entidade parceira.

### Desenvolvimento

Face a determinados constrangimentos, o projeto atrás mencionado apenas foi inaugurado no passado dia 3 de junho, tendo como sede a 84.ª Esquadra da PSP, situada no Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro, em Caxias.

O público-alvo deste projeto são os jovens entre os 14 e os 30 anos e tem como principais objetivos: contribuir para o sucesso escolar, para a redução do absentismo e abandono escolar, bem como a formação e qualificação profissional; contribuir para a promoção do emprego e empregabilidade e para o desenvolvimento de atividades no âmbito comunitário, lúdico e ou pedagógico, permitindo uma maior consciencialização sobre os direitos e deveres cívicos.

Para além da UFOPAC, fazem também parte deste consórcio o Centro Educativo Padre António de Oliveira e a Sociedade Portuguesa de Arte-Terapia. A PSP, como “parceira principal” tem acordo de consórcio à parte, devido à especificidade da parceria.

Em reunião de consórcio realizada no dia 18 de julho foi apresentada uma proposta de Acordo de Consórcio (em anexo).

### Proposta

1. Face ao exposto, propõe-se a aprovação do Acordo de Consórcio entre a Mundos de Papel Associação, a UFOPAC, o Centro Educativo Padre António Oliveira e a Sociedade Portuguesa de Arte-Terapia, a fim de executar o **Projeto Gira no Bairro – Uma Esquadra Aberta à Comunidade**.

2. Consequente aprovação pela Assembleia de Freguesia.



# UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS

Oeiras, 4 de novembro de 2019

A Presidente

Madalena Castro

Anexos:

- Deliberação nº 5/2019,
- Proposta de Acordo de Consórcio.

UFOPAC  
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

DELIBERAÇÃO:

Aprovado  
Per unanimidade

19/11/19

O PRESIDENTE,

FREGUESIA DE OEIRAS E SÃO JULIÃO  
DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS

DELIBERAÇÃO

Aprovado por  
unanimidade.

7/11/2014

O PRESIDENTE,

**PROJETO GIRA NO BAIRRO – UMA ESQUADRA ABERTA À COMUNIDADE**

**ACORDO DE CONSÓRCIO**

**ENTRE**

Mundos de Papel Associação pessoa coletiva 515267368 com sede na Praceta da República de Guiné-Bissau, 2730-152 Barcarena – Tercena representada por Ana Luísa Chaves dos Santos, portador do cartão de cidadão 13397843 5 ZX3, válido até 05/08/2029, com poderes para o ato, na qualidade de instituição promotora e gestora, doravante designada por Primeiro Outorgante;

E

União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias pessoa coletiva 510838332 com sede na Rua da Fundação de Oeiras, Edifício da CMO, Piso 0, 2780-057 Oeiras, representada por Maria Madalena Pereira da Silva Castro, portadora do cartão de cidadão 04568380 8 ZY1, válido até 17/01/2029, com poderes para o ato, na qualidade de instituição parceira, doravante designada por Segundo Outorgante;

E

Centro Educativo Padre António Oliveira, pessoa coletiva 600085171 com sede na Estrada Nacional 250, Km 8, 2760-059 Caxias, representada por Sandra Maria Ventura Delgado Borba, portador do cartão de cidadão 08806427 1 ZZ 9, válido até 30/03/2020, com poderes para o ato, na qualidade de instituição parceira, doravante designada por Terceiro Outorgante;

E

Sociedade Portuguesa de Arte-Terapia, pessoa coletiva 504339729 com sede no Campo Grande, 30 – 10<sup>º</sup>C, representada por Ruy Luís Gonçalves de Carvalho, portador do cartão de cidadão 07468494, válido até 22/06/2022, com poderes para o ato, na qualidade de instituição parceira, doravante designada por Quarto Outorgante;

#### **PRIMEIRA**

Os Outorgantes integram o consórcio promotor do *Projeto Gira No Bairro – Uma Esquadra Aberta à Comunidade*.

#### **SEGUNDA**

1. O projeto teve o seu início a 3 de junho de 2019, não tendo no momento data prevista para o seu término;
2. Será realizada avaliação da possível continuidade do Projeto em Dezembro de 2019.

#### **TERCEIRA**

1. Ao Consórcio compete a concepção, acompanhamento e avaliação da proposta de intervenção, com base no diagnóstico de necessidades efetuado;
2. O consórcio compromete-se a tomar conhecimento, analisar para posterior aprovação os seguintes documentos:
  - a. Planos de Atividades;
  - b. Relatórios de avaliação do projeto.

#### **QUARTA**

1. O Primeiro Outorgante assume a função de gestor do Projeto.
2. O Primeiro Outorgante possui contabilidade organizada à data do início do Projeto, sob a responsabilidade de um Técnico Oficial de Contas.

#### **QUINTA**

A Instituição Promotora – Primeiro Outorgante desempenha a função de coordenação do conjunto de atividades no âmbito do projeto, competindo-lhe, nomeadamente:

1. Dinamizar a execução do plano de atividades e orçamento;
2. Envolver participantes nas atividades;
3. Dinamizar o consórcio do projeto;
4. Acompanhar a execução física e financeira do Projeto e propor, caso se justifique, alterações;
5. Cumprir e fazer cumprir a metodologia de avaliação do Projeto;
6. Organizar e manter atualizado o dossier técnico do Projeto.

#### **SEXTA**

Os Outorgantes colaboram ativamente na execução do *Projeto Gira no Bairro – Uma Esquadra Aberta à Comunidade*, assumindo as responsabilidades discriminadas no Anexo 1, que faz parte integrante do presente Acordo.

#### **SÉTIMA**

O Consórcio pode envolver na prossecução da sua intervenção outros parceiros que contribuam para os fins previstos, através de apoios complementares e sem que dupliquem recursos para o mesmo fim.

#### **OITAVA**

1. A Entidade Promotora deve promover a realização de reuniões de Consórcio, com a presença dos representantes de todas as instituições que integram o Consórcio.

2. O Consórcio tem que elaborar registo escrito dos assuntos abordados e das decisões tomadas nas suas reuniões.
3. Compete ao Consórcio assegurar os recursos de gestão administrativa e financeira do Projeto.
4. Cada Instituição participa nas reuniões de Consórcio através de representante por si designado com poderes suficientes para o ato.

**NONA**

O presente acordo pode ser alterado sempre que se justifique, desde que reúna a maioria qualificada de dois terços dos membros do Consórcio.

Caxias, 18 de Julho de 2019

O Primeiro Outorgante (Mundos de Papel Associação)

---

O Segundo Outorgante (União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias)

---

O Terceiro Outorgante (Centro Educativo Padre António Oliveira)

---

O Quarto Outorgante (Sociedade Portuguesa de Arte-Terapia)

---

## Acordo de Consórcio

### Anexo 1

#### Contributos do Consórcio

##### **Primeiro Outorgante (Mundos de Papel Associação)**

- Adequação das salas cedidas pela PSP às necessidades do Projeto;
- Afetação da Equipa Técnica do Projeto – 1 coordenador e 2 Técnicos;
- Colaboração de sócios Voluntários, Voluntários e Estagiários no Projeto sempre que possível;
- Gestão de donativos e outros financiamentos;
- Disponibilização de material para atividades;
- Garantia de lanches diários para as crianças e jovens;
- Divulgação de atividades do Projeto em meios de comunicação da Mundos de Papel Associação.

##### **Segundo Outorgante (União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias)**

- Encaminhamento de crianças e jovens para atividades do Projeto;
- Cedência de autocarro para atividades (mediante disponibilidade);
- Utilização de espaços físicos da UFOPAC – sala de formação e anfiteatro (mediante disponibilidade);
- Cedência de material técnico de espetáculo e eventos (som, luzes, palco, entre outros, mediante disponibilidade);
- Reprodução de Flyers, cartazes e/ou outros documentos (com recursos internos da UFOPAC);
- Divulgação de atividades do Projeto em meios de Comunicação da União das Freguesias.

##### **Terceiro Outorgante (Centro Educativo Padre António Oliveira)**

- Encaminhamento de crianças e jovens para atividades do Projeto;
- Cedência de espaço para realização de atividades;
- Disponibilização de materiais para realização de atividades no CEPAO;
- Divulgação de atividades do projeto.

##### **Quarto Outorgante (Sociedade Portuguesa de Arte-Terapia)**

- Disponibilização de livros e brochuras técnicas no âmbito da Arte-Terapia;
- Formação Pontual para a Equipa técnica do Projeto;
- Ingresso no Congresso Anual de Arte-Terapia promovido pela SPAT, para a equipa técnica do Projeto;
- Articulação com o Programa Social de Arte-Terapia da SPAT;
- Colaboração de Arte-Terapeutas no âmbito de intervenções sociais e institucionais em regime de estágio;
- Divulgação de atividades do Projeto em meios de Comunicação da SPAT.

**Ana Vilar**

---

**Assunto:** FW: Acordo de Consórcio  
**Anexos:** ACORDO DE CONSÓRCIO GIRA NO BAIRRO.docx

**De:** Gira No Bairro - Uma Esquadra Aberta à Comunidade <[giranobairro.ueac@gmail.com](mailto:giranobairro.ueac@gmail.com)>  
**Enviada:** quarta-feira, 6 de novembro de 2019 08:00  
**Para:** Presidente <[presidente@ufopac.pt](mailto:presidente@ufopac.pt)>; Elisabete Coelho <[elisabetecoelho@ufopac.pt](mailto:elisabetecoelho@ufopac.pt)>; SPAT <[spat.pt@gmail.com](mailto:spat.pt@gmail.com)>; Sandra Delgado Borba <[sandra.d.borba@dgrsp.mj.pt](mailto:sandra.d.borba@dgrsp.mj.pt)>; Luís Miguel Neves <[luis.m.neves@dgrsp.mj.pt](mailto:luis.m.neves@dgrsp.mj.pt)>; COMETLIS - DIVOEIRAS - Gabinete de Apoio ao Comando <[gac.oeiras.lisboa@psp.pt](mailto:gac.oeiras.lisboa@psp.pt)>; Mundos de Papel Associação <[mundosdepapel.associacao@gmail.com](mailto:mundosdepapel.associacao@gmail.com)>  
**Assunto:** Acordo de Consórcio

Caros Parceiros de Consórcio,

Serve o presente e-mail para informar da seguinte alteração:

- O acordo celebrado entre a Mundos de Papel Associação e a Polícia de Segurança Pública, vai ser assinado à parte do acordo de consórcio devido à especificidade da parceria, uma vez que a PSP é como nossa "parceira principal", contudo, reforço que os apoios da PSP mantêm-se tal como os conhecem. Peço desculpa, por informar desta forma, mas esta decisão foi conversada ontem, em reunião com a Sra. Comandante de Oeiras, Sub-Intendente Ana Neri.

- Desta forma, envio em anexo novo acordo, apenas com os dados da Mundos de Papel, UFOPAC, CEPAO e SPAT.

- Informamos também que vamos, na quinta-feira, 07-11-2019, submeter a primeira candidatura à CGD sem o acordo anexo, mas sabemos que numa fase posterior vai ser pedido, assim, será possível na próxima semana recolher as assinaturas, entre quarta e sexta? Peço por favor a vossa disponibilidade.

Caso marquem presença no nosso evento do Magusto, hoje, também podem proceder a assinatura do documento, e carimbá-lo.

Grata pela atenção, estou ao dispor para eventuais esclarecimentos.

Com os melhores cumprimentos,

Ana Luísa Santos  
Coordenação de Projeto



## Proposta de Deliberação N.º 5/2019

**Serviço:** Ação Social

**Assunto:** Pedido de integração no consórcio do Programa Escolhas - 7ª Geração

### I Introdução

No período compreendido entre os anos de 2017 e 2018 a União das Freguesias fez parte do Consórcio do Programa Escolhas “Oeiras Tem a Escola Toda” – 6.ª Geração, cuja entidade promotora era a Associação Cultural e Juvenil Batoto Yetu Portugal.

Neste período, a UFOPAC tem prestado apoio técnico através da Delegação de Caxias, concretamente, pela colaboração da Dr.ª Elisabete Coelho em diversos projectos (Plano de Ação da Instituição, ações na área do empreendedorismo, formação profissional dos jovens, acompanhamento às famílias das crianças e jovens abrangidos, etc.) para além da disponibilidade de transporte em atividades lúdico-culturais e outro apoios pontuais solicitados no âmbito do Plano de Ação.

### II Desenvolvimento

As candidaturas ao Programa Escolhas – 7.ª Geração já saíram e a Associação Cultural e Juvenil Batoto Yetu Portugal já informou que não pretende apresentar um novo projeto. Neste sentido, e para evitar que as cerca de 40/50 crianças e jovens residentes na União das Freguesias fiquem sem qualquer tipo de apoio e acompanhamento, as técnicas que estavam afetas à 6ª Geração encontram-se a constituir a Associação Mundos de Papel para apresentação de nova candidatura.

O público alvo deste projeto são as crianças e jovens entre os 6 e os 25 anos e tem como principais objetivos: contribuir para o sucesso escolar, para a redução do absentismo e abandono escolar, bem como a formação e qualificação profissional; contribuir para a promoção do emprego e empregabilidade e contribuir para o desenvolvimento de atividades no âmbito comunitário, lúdico e ou pedagógico, permitindo uma maior consciencialização sobre os direitos e deveres cívicos e comunitários.

Face ao papel fundamental da União das Freguesias no trabalho desenvolvido com os jovens abrangidos pelo anterior projeto, A Associação Mundos de Papel convida a UFOPAC a fazer parte deste novo consórcio, cuja candidatura será posteriormente sujeita a análise. Esta possível colaboração não acarreta quaisquer custos.





União das Freguesias de Oeiras S. Julião da Barra,  
Paço de Arcos e Caxias

**III Proposta**

Face ao exposto, propõe-se que:

- 1) O Executivo aprove a integração da União das Freguesias no Consórcio do Programa Escolhas – 7ª Geração de que fazem parte: a Polícia de Segurança Pública, o Agrupamento de Escolas de São Bruno, o Centro Educativo Padre António de Oliveira, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Oeiras, a Sociedade Portuguesa de Arte-Terapia e a Faculdade de Motricidade Humana, ficando a Técnica Elisabete Coelho como representante da UFOPAC, papel que desempenhou nos últimos dois anos.
- 2) A União das Freguesias elabore um ofício até dia 21 de janeiro (data limite para a apresentação da candidatura da associação Mundos de Papel) no âmbito do qual reforce a mais valia do Programa Escolhas nestes últimos 2 anos junto de crianças e jovens residentes na área da UFOPAC, por forma a relevar a candidatura apresentada pela Associação Mundos de Papel.

Anexo I – Candidatura ao Programa Escolhas 7ª Geração remetido pela Associação Mundos de Papel

Anexo II - Informação nº 13/Ação Social/2019

Oeiras, 16 de Janeiro de 2019

A Presidente



Madalena Castro

EC

FREGUESIA DE OEIRAS E SÃO JULIÃO  
DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS

DELIBERAÇÃO

Approvado por  
unanimidade.

A PRESIDENTE,

17/1/2019

